



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 723/2021

DATA: 02 de setembro de 2021

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **02 de setembro de 2021**, a Sra. **Marisa Aparecida Paschoal**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 1968, para acumular a função de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Aline Philomena** com a função de **Diretora da Escola Municipal Professor José Olavo da Silva Ghiraldi**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.